



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0368/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia e a Diretora Geral da Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia - Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolvem nomear **Ângelo Boreggio Neto**, OAB/BA nº 58.129 para a **Coordenação em temas de Direito Tributário**; **Carlos Eduardo Behrmann Rátis**, OAB/BA nº 15.991 para a **Coordenação em temas de Direito Constitucional**; **Levy Menezes Moscovits**, OAB/BA nº 38.480 para **Coordenador de Mentoria**; e, **Geraldo Calasans da Silva Júnior**, OAB/BA nº 32955 para a **Coordenação em temas de Direito do Consumidor**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA

Cíntia Barreto de Carvalho
Diretora da ESA/BA
Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes